



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 351/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Comandante da 3ª Cia do 16º BPM-I da Polícia Militar, Capitão Érick Mateus Reishtatter, para que, no termos do art. 230, inc. XI, do CTB, fiscalize, multe e apreenda motocicletas que trafegam pela cidade com escapamento irregular, produzindo barulho e perturbando o sossego da população.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de abril de 2019.

ANTÔNIO CARLOS FRANCISCO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de promover para a nossa população vida digna e segura, confortável e solidária, bem como saudável, sossegada e sem sobressaltos.

Considerando que são inúmeras as motos que circulam pela cidade fazendo intenso barulho com seus escapamentos abertos ou modificados;

Considerando que a população tem o direito ao sossego, quer quando andam pelas vias como quando está em casa, no recesso do lar, lendo, estudando, assistindo televisão ou ouvindo rádio;

Considerando que o barulho pode causar mal à saúde e também escapamentos modificados prejudicam o meio ambiente;

Considerando que o CTB dispõe que “conduzir veículo” (art. 230) “com descarga livre ou silenciador de motor de explosão defeituoso, deficiente ou inoperante” (inc. XI), sendo tal infração classificada como “grave”, produzindo 5 pontos na CNH, pagamento de multa de R\$ 195,23 e retenção do veículo para regularização.

Proponho que seja oficiado ao Comandante da 3ª Cia do 16º BPM-I da Polícia Militar, Capitão Érick Mateus Reishtatter, para que intensifique a fiscalização sobre esse tipo de abuso e tome as providências cabíveis.